EDITAL DE ABERTURA

02/2024

O CONSELHO NACIONAL DE TERAPIAS COMPLEMENTARES DA SAÚDE INTEGRADA - CONATESI, inscrito sob o CNPJ/MF 04.608.874/0001-87, em atendimento ao disposto no Art.4º Inc.I de seus Estatutos Sociais, vem propor critérios de reconhecimento e competência em saberes tradicionais do Notório Saber em Terapias Integrativas, a ser concedido pela Faculdade Febraica CNPJ;11.211.953/0001-15 e homologado pela Ordem dos Capelães do Brasil CNPJ; 17.347.728.0001/97 aos profissionais cuja atuação tenham colaborado para a saúde e bem estar da Sociedade Humana, sendo estes merecedores de Diplomação em Doutor Honóris Causa.

I – DO OBJETO

1.1 O II Concurso Cultural "TITULO DOUTOR HONORIS CAUSA" – tem o objetivo de estimular terapeutas integrativos e holísticos de todo território nacional a desenvolverem teses de desenvolvimento de terapias integrativas/
holísticas iem suas múltiplas perspectivas, para obtenção do título "DOUTOR HONORIS CAUSA" em suas respectivas áreas de atuação terapêutica. O título será concedido aos primeiros 150 classificados na primeira fase (inscrição e envio do projetodetese) e dentre esses, aos 100 que finalizarem sua tese, mediante aprovação pelo comitê pedagógico da entidade.

II – DO OBJETIVO

2.1 O Concurso, a partir de um caráter científico e tradicional, tem como objetivo principal reconhecer teses que confirmem o conhecimento e aplicação de técnicas em terapias integrativas e ou holísticas para tratamentos de saúde humana, visando, em linhas gerais:

I – Inventariar e conhecer os diferentes métodos de aplicação de terapias holísticas e/ou integrativas conjuntas reconhecidas que apresentam eficácia comprovada em matériasaúde humana, que representam e identificam o emprego da técnica e sua relação com a melhora do quadro de saúde geral do paciente;

II– Reconhecer, compreender e valorizar as técnicas terapêuticas apresentadas pelos candidatos, desencadeando reflexões acerca de suas eficácias e meios de aplicação;

III – Conceder o título de “DOUTOR HONORIS CAUSA” aos candidatos que comprovarem conhecimento e técnica em terapias integrativas e/ou holísticas destacando-se por seus relevantes serviços, virtudes ou méritos em sua área de atuação, mediante tese apresentada.

III – DO TEMA

3.1 Os temas abordados em métodos de terapia integrativa/holística serão de livre escolha do participante, a partir de sua área de atuação específica.

IV – DOS PARTICIPANTES

4.1 O concurso é aberto a todos terapeutas integrativos/holísticos que comprovem as seguintes condições:

a) Ser Terapeuta Integrativo;

b) Ter registro ativo na associação Conatesi ou sindicato Sinthalpar;

c) Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições,

d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral,

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição (ANEXO I).

V – DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Cada participante poderá enviar apenas 1 (um) projeto de tese, sendo que todos deverão ser inovadores (ou seja, nova técnica ou método de aplicação) e originais, apresentando o resultado defendido em três ou mais pacientes.

5.2 Todos os projetos de tese deverão ser apresentados em formato digital e extensão PDF., com no mínimo, 15 laudas. O respectivo arquivo deverá ser renomeado contendo título e autoria da tese, como, por exemplo: “respetivo_ Nome Sobrenome” e deverá ser enviado eletronicamente para o seguinte endereço:

eventodrhc@conselhonacionaldeterapias.org.br

5.3 A imagens (fotos) devem ser enviadas no formato digital (extensão JPEG), em anexo

ao arquivo do projeto, contendo o nome do paciente e do terapeuta. Com as fotos, depoimentos ou provas de eficácia do tratamento devem constar termo de autorização de uso de imagem do paciente ao terapeuta e ao sindicato e deverá ser enviado juntamente com a Tese (Termo de Autorização de Uso de Imagem de cada participante inscrito – ANEXO II). Não serão aceitas imagens sem o termo de autorização.

5.4 Todos os projetos apresentados serão analisados, sendo a técnica terapêutica utilizada de livre opção do participante, desde que respeitado o item 5.1.

5.5 Na capa de cada projeto de tese deverão estar presentes, o nome do autor, o nome da técnica utilizada, o nome do responsável pela aplicação (se for o caso), o número da carteirinha do sindicato qual está matriculado, o título do projeto de tese e a data, conforme modelo (ANEXO III).

VI – DA INSCRIÇÃO

6.1 Cada terapeuta poderá se inscrever apresentando um único projeto de tese, não sendo permitido mais de uma obra por inscrito;

6.2 As teses deverão ser produzidas individualmente sendo o terapeuta responsável por todas as informações nela contidas, especialmente os nomes de pacientes e resultados obtidos.

6.3 A inscrição será realizada mediante pagamento da taxa de R$ 1.000,00 (um mil reais) e o preenchimento da mesma deverá ser feitas exclusivamente por meio eletrônico, através do site https://conselhonacionaldeterapias.org.br/ pelo link Honoris **Causa**, Inscrições abertas. As inscrições serão abertas a partir da publicação deste Edital até as **17h do dia 15 de outubro de 2023,** podendo ser prorrogado por mais 30 dias. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 992364094/ 99122-6307.

6.4 A ficha de inscrição com o comprovante de pagamento e os documentos devem ser enviados para o endereço de e-mail eventodrhc@conselhonacionaldeterapias.org.br, desde que a postagem esteja dentro do prazo das inscrições. Os documentos necessários para a inscrição deverão estar em formato PDF.

6.5 Além da taxa de inscrição, para o recebimento do Título de Honoris Causa, o candidato deverá pagar o valor único de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para suprir todas as despesas do concurso, pelo Pix 04.608.874/0001-87 – Conselho HolísticoPR ou pela conta Santander, Agência 3335 conta nº 003989-1. Esse valor poderá ser parcelado em ate 10 vezes com as taxas do cartão de crédito e deverá ser pago até o dia**10/01/2024.**

6.6 O título de “Doutor Honóris Causa” será outorgado em uma cerimônia especial e após será realizado um jantar de comemoração. Cada candidato que finalizar sua tese terá direito a 1 (um) ingresso para o jantar. Poderá levar convidados para o evento pagando apenas o valor referente ao jantar.

VII – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão indeferidas as inscrições:

I – Que estejam em desconformidade com este edital.

II – Cujo projeto de tese apresente plágio, ou seja, partes de réplicas de outros trabalhos sem a devida fonte, de acordo com as normas técnicas da metodologia científica.

III – Que não efetuarem o pagamento da taxa no prazo

VIII – DOS PRAZOS

7.2 As inscrições poderão ser efetuadas **a partir da data de publicação deste Edital ate as 19h do dia 15 de novembro de 2023**, nas condições descritas no item 6. Após a inscrição, os candidatos devem enviar seus projetos de tese pelo seguinte email: eventodrhc@conselhonacionaldeterapias.org.br, até o dia **30/11/2023.** Não será aceito envio por WatsApp.

IX – DO COMITÊ PEDAGÓGICO E DEMAIS PROCEDIMENTOS

9.1 A Faculdade Febraica instituirá uma Comissão de Análise de projetos, compostas por terapeutas docentes para avaliação, análise e aprovação dos projetos terapêuticos. Os projetos, após seu recebimento serão avaliados, organizados e classificados em uma lista de 1 a 100, que será publicada mediante edital próprio no dia **15/01/2024,** levando-se em conta sua originalidade, relevância e pertinência ao objeto do presente edital. Os autores dos projetos selecionados poderão ser convocados para apresentarem seus trabalhos. As orientações se necessárias poderão acontecer *online,* mediante calendário próprio, a ser publicado posteriormente e ocorrerão em data previamente agendada.

9.2. O comitê terá a função de orientar, indicar estratégias para elaboração da tese, e corrigir os projetos apresentados, coordenar os candidatos por perfil, causa, terapia,tratamentos e indicar os caminhos necessários para a conclusão do trabalho. Poderão ainda solicitar esclarecimentos e informações adicionais aos candidatos, se necessário.

X- DA ENTREGA DOS TÍTULOS DOUTOR HONORIS CAUSA

10.1 Após o período de finalização da tese e aprovação, o CONATESI encaminhará para a Faculdade Febraica e para a Ordem dos Capelães do Brasil; os dados dos candidatos aprovados para registro em diário oficial da chancela e outorga do título.
10.2 A outorga do título está prevista para ocorrer em **24.02.2024** aos candidatos que finalizarem suas teses e comprovarem Notório Saber nos tratamentos com práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana . Publicação da lista com os 100 projetos de tese selecionados no site do Conatesi

10.3 DATAS IMPORTANTES

DATA	ATIVIDADE
Até 15/11/23	Inscrição do candidato
Até 30/11/23	Envio do projeto de tese e documentação pelo candidato
03/12/2023	Convocação dos candidatos selecionados para orientação e finalização da tese
04/12/2023 a 24/01/2024	Período de orientação e finalização da tese
Até 30/01/24	Publicação da lista com os 100 projetos de tese selecionados no site do Conatesi
24/02/2024	Data prevista para outorga do título

10.4 DO ENDEREÇO

A realização da outorga será realizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Hotel Lizon, Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba - Telefone: (41) 2104-9494

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do concurso, a qualquer tempo.

11.4 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso.

11.5 Não haverá em hipótese alguma a devolução de valores pagos pelo candidato, se em caso de desistência.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail durante todo o prazo de validade do concurso.

11.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da finalização do mesmo.

11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este edital por meio do site oficial do Conatesi, e-mail e grupos de watsapp.

11.8 Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão Organizadora.

11.9 Das decisões do colegiado acadêmico não caberão recursos.

11.10 O candidato que não obtiver classificação que o qualifique para a obtenção do Título HONORIS CAUSA nesse concurso, poderá submeter o projeto de tese novamente a aprovação de acordo com este edital, publicado eventualmente pelo CONATESI.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Roseli de Fatima Gonçalves de Souza

Presidente do Conselho Nacional de Terapias Integradas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO II CONCURSO CULTURAL

DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE

Nome completo: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____Idade: _____

RG:_____CPF: _____

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Formações Terapêuticas:_____

Número de Registro CONATESI/SINTHALPAR:_____

Título da Tese: _____

Telefones para contato:_____/ _____

Assinatura do participante _____

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃODE
USO DE IMAGEM

Eu,_____, estado civil_____, portador da Cédula de Identidade RGno___, e do CPF nº_____, domiciliado e residente em _____ _____, declaro ceder, sem restrições quanto aos seus efeitos, a total propriedade e os direitos autorais da imagem realizado para o II CONCURSO CULTURAL“TITULO DOUTOR HONORIS CAUSA” para **CONSELHO NACIONAL DE TERAPIAS COMPLEMENTARES DA SAÚDE INTEGRADA-CONATESI** ficam autorizadas a utilizar, divulgar e publicar, para fins culturais, a mencionada imagem, no todo ou em parte, editada ou não, bem como permitir a terceiros o acesso às mesmas para fins idênticos, segundo suas normas, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autor,desde a presente data.

Declaro expressamente que a imagem de que trata este termo de autorização de uso de imagem é de minha autoria, não violando direitos de terceiros.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto destetermo de cessão, subscrevo o presente.

Curitiba,_____de_____de 2023

_____

Assinatura do Cedente

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE TESE

NOME DO AUTOR

NOME DA TÉCNICA UTILIZADA:

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO:

N.º CARTEIRINHA DO SINDICATO ou CONATESI

TÍTULO

DATA

Observações:

1. O projeto pode seguir esse modelo simplificado, a seguir. Mas o trabalho pode ser estruturado de outra forma, se o candidato entender necessário. É importante, porém, manter o Memorial.

TÍTULO:

1. Sumário
2. Memorial: Aqui deve ser relatada a sua história pessoal e profissional, datas importantes, há quanto tempo atua, como se interessou pela área, formação, de que maneira seu trabalho impacta na sua comunidade, etc.
3. Resumo
4. Introdução geral:
5. Revisão de Literatura: autores que apoiam sua tese;
6. A técnica de trabalho;
7. Os casos que apresentará;
8. Considerações Finais;
9. Referências;